



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 004/COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre Retificação do cronograma do edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n. 2.207 de 31 de março de 2023 e, resolução nº 005/CMDCA de 27 de março de 2023 e, edital de nº 01/2023 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o cronograma referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Trombudo Central. Será retificado e publicado no DOM, considerando validas as datas previstas no anexo I (cronograma) retificado. Devendo ser desconsiderado as datas consignadas no bojo do edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Trombudo Central, 30 de maio de 2023.

Comissão especial:

Vitor Henrique Kniess
Representante Governamental



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ivanir Matheussi Leal
Representante Governamental

Luis Cristofolini
Representante da Sociedade Civil

Fabio Alves de Campos
Representante da Sociedade Civil



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRONOGRAMA RETIFICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 004/COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL de 30 de maio de 2023.

Data	Etapa
Até 31/03/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 03/04/2023	Publicação do Edital
05/04 a 19/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
30/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 4 (quatro) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
02/06/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 05/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo para defesa.
05/06 a 07/06	Prazo para defesa do candidato impugnado.
Até 09/06	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 09/06	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
12/06 a 14/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
14/6 a 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
Até 30/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
1º/07	Aplicação da prova.
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova.
11 e 12/07	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
01/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
01/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse